

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**  
Secretaria do Patrimônio da União  
Coordenação Geral de Gestão de Cadastro e Informação Geoespacial

**Nota Técnica nº 8897/2017-MP**

Assunto: **Justificativa de Aditivo ao Contrato 83/2016**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

A presente Nota Técnica trata da justificativa para o aditivo ao contrato 83/2016 visando a aquisição de mais um equipamento GPS RTK de alta precisão para a Unidade Regional de Geoinformação Norte (Manaus-Amazonas) da SPU, destinado à atividades de caracterização do patrimônio e, catalogação e conversão da cartografia da SPU.

**ANÁLISE**

**Motivação - detecção de mais uma Unidade Regional de Geoinformação**

1. A Secretaria do Patrimônio da União - SPU é responsável pela administração do patrimônio imobiliário da União. Dentre suas competências, conforme Art. 30, do Decreto 8.818 de 21 de julho de 2016, destacam-se: a adoção de providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União; a promoção do controle, da fiscalização e da manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público; e a incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União.
2. Para atender à sua atribuição institucional, a SPU lida rotineiramente com um conjunto de dados cadastrais e espaciais que caracterizam o patrimônio sob sua gestão. É com base em tais dados que a Secretaria decide sobre a destinação de áreas para apoio a programas de governo, além de prestar serviços à sociedade. Os principais instrumentos utilizados para apoiar a decisão quanto a gestão de seus imóveis e a prestação de serviços são os documentos cartográficos e os dados cadastrais dos imóveis da União.
3. Visando aprimorar a sua base de dados geográfica, a SPU realizou no segundo semestre de 2015 o diagnóstico da sua cartografia dentro do componente I – Padronização da Cartografia do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União. Nesse documento foram identificadas as principais superintendências com representatividade de acervo cartográfico tendo por base o maior número e variedade de tipos de documentos cartográficos a serem catalogados e convertidos, tanto os analógicos quanto os digitais. Com base nos resultados dessa análise e em discussões técnicas internas entre a sua equipe foi elaborado, no início de 2016, o projeto de implementação da gestão da Geoinformação na SPU. Nesse projeto foi prevista a Unidade Regional de Geoinformação em Manaus, no entanto, após várias tentativas de consultas locais, houve uma fraca resposta do corpo técnico e gestor da SPU em Manaus para implementar o projeto, não se tinha ideia do quantitativo real de documentos cartográficos na região em escala cadastral e, observou-se a inexistência de um representante para alavancar o projeto. Assim, a coordenação do Programa de Modernização suspendeu as tratativas e decidiu naquele momento, que os dados de cartografia da região norte seriam trabalhados na Unidade em Brasília. As ações do Programa de Modernização para a Gestão da Geoinformação da SPU nas Unidades Regionais de Geoinformação se concentraram nesse período em cinco Unidades: Brasília, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina.
4. Considerando esse diagnóstico da cartografia realizado em 2015 bem como a importância estratégica da região Amazônica para políticas do governo de regularização fundiária, a SPU acatou a solicitação da sua Superintendência no Amazonas no início de 2017 para implementar a gestão da Geoinformação na Região com o apoio do Programa de Modernização. Essa decisão tem como base a identificação de um corpo técnico de especialistas em Geotecnologias na SPU/AM e uma gestão buscando implementar ações de inovação, como o uso do Sensoriamento Remoto para identificação de áreas da União em Rio Federais Navegáveis, ampliando as ações de análise e identificação de áreas da União na região amazônica. É importante ressaltar a especificidade regional em que a maioria da escala dos documentos cartográficos da região trabalhados pela SPU são regionais e não cadastrais como nas demais regiões do país.
5. A implementação da gestão da Geoinformação na região norte do país é fundamental para a SPU, uma vez que ela está desenvolvendo diversas atividades de regularização fundiária como: ações para os ribeirinhos de baixa renda da região por meio de disponibilização de Termos de Autorização de Uso Sustentável – TAUS; Concessões de Direito Real de Uso - CDRU para ribeirinhos em Reservas Extrativistas sob gestão do Ministério do Meio Ambiente, que contribui sobremaneira para a redução de conflitos fundiários entre os povos da floresta e fazendeiros da região; e, identificação de áreas da União em processos de terras públicas inalienáveis existentes na região que fazem parte do Programa Terra Legal do Governo Federal.
6. A SPU está avançando na ampliação das identificações de áreas da União na região Norte do país por meio de normatizações para a identificação de suas áreas na região amazônica com base em estudos e proposições de metodologias de identificação de áreas da União utilizando geotecnologias em parceria com a Universidade de Brasília dentro do Programa de Modernização, e a Unidade de Geoinformação na SPU/AM favorece sobremaneira nas pesquisas e no estabelecimento de parcerias.
7. A URGeo em Manaus apresenta uma localização estratégica no território nacional, atendendo aos estados da região Norte, e as parcerias institucionais se destacam, como o avanço e amadurecimento do uso de Geotecnologias no monitoramento ambiental da região em programas do Governo Federal, em especial as ações dentro do Centro Gestor Operacional de Monitoramento da Amazônia Legal – CENSIPAM, do Ministério da Defesa, referência no uso do sensoriamento remoto da Amazônia Legal e pesquisas do Instituto de Pesquisas da Amazônia - IPAM.
8. Nesse cenário favorável para implementar a URGeo Norte, e diante da decisão do Programa de Modernização da SPU de incorporar essa Unidade ao Programa, a Coordenação de Gestão de Cadastro e Informação Geoespacial realizou uma visita técnica em abril de 2017 na SPU/AM para apresentar o projeto ao corpo técnico e gestor da SPU/AM, analisar as possibilidades de parcerias e subsidiar tecnicamente as decisões de gestão da Geoinformação da SPU na região. Foram feitas reuniões com a Universidade Federal do Amazonas - UFAM e com o CENSIPAM, tendo como principais encaminhamentos a organização da área física na Superintendência e a parceria

institucional com a UFAM para iniciar as atividades em Manaus.

9. Portanto, para que a estruturação física e de pessoal da URGeo Norte em Manaus seja viabilizada é necessário que ela incorpore as ações da SPU voltadas para as Unidades Regionais de Geoinformação, que estão sendo viabilizadas com recursos do Programa de Modernização. Nesse sentido, já estão sendo adquiridos pela SPU para a URGeo Norte equipamentos específicos de Geoinformação (Workstations e escâner de grande formatos) e já está sendo organizada a estrutura física para iniciar a gestão da Geoinformação. Dentro desse contexto, a aquisição do GPS RTK é primordial para realizar as atividades de caracterização e conversão cartográfica e completar os equipamentos necessários previstos no projeto do Programa de Modernização para a Gestão da Geoinformação. Durante o processo de aquisição, fiscalização, conversão e atualização de suas bases cartográficas, são necessários equipamentos de posicionamento do tipo GPS, com a precisão correspondente à escala de mapeamento de seus produtos. O par de Receptores GNSS L1/L2 com RTK, que ora se pretende adquirir, proporciona uma alta precisão na aquisição dos dados, com a redução de deslocamento no posicionamento dos pontos de controle.

#### Situação do contrato – justificativa para adquirir mais um equipamento através de aditivo ao Contrato nº 83/2016

10. O contrato nº 83/2016 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e a empresa Santiago & Cintra está vigente até 28 de dezembro de 2017. Nele foram adquiridos 5 (cinco) GPS RTK pela SPU com recursos do Programa de Modernização.

11. Visando equipar também a URGeoNorte, torna-se necessário o aditivo no contrato 83/2016 para que a SPU adquira mais 01 (um) conjunto de GPS Geodésico L1/L2 com tecnologia Real Time Kinematic - RTK, acompanhado de softwares de coleta e de pós-processamento, garantia, suporte técnico e treinamento para a URGeoNorte da SPU.

12. O aditivo ao Contrato 83/2016 para essa aquisição se fundamenta na Cláusula Sexta do contrato 83/2016, referente à reajustes e alterações, em especial no item 6.3 em que a contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Assim, 25% representa a aquisição de 1 (um) equipamento adicional junto ao contrato 83/2016.

13. Quanto à alteração no contrato para realizar esse aditivo de aquisição de mais um equipamento, no Art. 65, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, item II – por acordo entre as partes, no §1º "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato".

#### Preço vantajoso – pesquisa de preço e ATA do exército

14. O conjunto de GPS geodésico L1/L2/RTK é composto por diversos itens, dentre os quais se destacam os receptores, os rádios para habilitação do módulo RTK, o aparelho coletor de dados, os acessórios diversos (cabos, bases, tripés, entre outros), as licenças para os softwares de campo e de escritório, além dos serviços de treinamento e assistência técnica. Dessa forma, para a avaliação da vantagem de qualquer proposta deve-se considerar o preço do conjunto de itens que compõem a solução, e não os preços individuais de cada item. Além disso, por razões de interoperabilidade dos equipamentos e sua compatibilidade com os softwares respectivos, o conjunto deve ser de uma mesma marca, seguindo os padrões de mercado para contratação de soluções similares.

15. Visando apresentar a justificativa de aditivo ao contrato 83/2016 com base na vantagem do preço, foram solicitadas propostas comerciais aos representantes das fabricantes de equipamentos capazes de atender às necessidades da SPU. Importante ressaltar que existem poucos equipamentos, mesmo em mercados internacionais, capazes de atender às necessidades da secretaria. Aqueles existentes no mercado nacional são importados e contam com poucos representantes no país, o que limita a quantidade de fornecedores disponíveis. Assim, entende-se que as propostas comerciais listadas no quadro abaixo são muito representativas do mercado nacional de equipamentos GPS com tecnologia RTK.

#### Propostas Comerciais GPS

Empresa	Especificação do equipamento	Valor R\$
Jaschwab Soluções Topográficas (Documento SEI 3858908)	<i>Receptor GNSS RTK TOPCON HIPER V</i> (Par de Receptores GNSS RTK TOPCON HIPER V (base e rover); Coletor de dados Topcon S-10; Prest Serv Lic Uso Sw Upgrade L2, GLONASS E RTK)	143.780,00
Etam Topografia da Amazônia Ltda. (Documento SEI 3858943)	<i>Receptores Trimble RTK R6</i> (Par de Receptores Trimble RTK R6; Coletor de dados Trimble TSC3 com Software Trimble Access ; Prest Serv Lic Uso Sw Access Upgrade Glonass E Tbc Adv)	188.380,00
Santiago & Cintra Geo-Tecnologias (Documento SEI 3858964)	<i>Receptores GNSS da Spectra Precision (Receptor GNSS RTK Spectra Precision SP60, Módulo de Rádio UHF Interno Spectra Precision, Coletor de dados Spectra Precision® T41, Software Spectra Precision Survey Pro, Upgrade L2, Glonass e Software Spectra Precision Survey Office Complete para Windows)</i>	99.835,00
<b>Valor Médio de Mercado</b>	-	<b>143.998,00</b>

16. Na tabela acima a empresa Santiago e Cintra apresentou a proposta comercial na qual detalha as especificações de equipamentos e serviços acessórios, respeitando as mesmas condições estabelecidas anteriormente no Contrato 83/2016. Assim, o aditivo ao contrato 83/2016 será pelo mesmo preço da aquisição da SPU realizada anteriormente, sendo vantajoso e justifica plenamente a aquisição aqui pretendida.

17. Ainda na análise sobre a vantagem de preço, está em vigência o pregão eletrônico Nº 00017/2016-000 SRP, realizado pelo 2º Grupamento de Engenharia do Comando Militar da Amazônia – Exército Brasileiro em Manaus cujo item 01 consistiu em 21 (vinte e um) Receptores GNSS RTK, com antena e rádio UHF totalmente integrados em uma única peça - similar ou superior a Spectra Precision SP 60, consoante demonstra o edital e seus anexos (Edital: documento SEI nº 3859054; Termo de Referência: documento SEI nº 3859077). A

licitação foi concluída e, em 29 de novembro de 2016, a Ata de Registro de Preços - ARP (documento SEI nº 3859115) foi assinada com a empresa vencedora do item 01, Santiago e Cintra importação e exportação Ltda. pelo valor unitário de R\$ 98.500,00 para o equipamento de GPS RTK, permanecendo dessa forma o mesmo valor unitário do equipamento adquirido pela SPU no Contrato 83/2016.

### Fonte de Despesa

18. As despesas decorrentes da contratação correrão a cargo da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, no Plano de Trabalho 04.127.2125.12NZ.0001.000 – Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União; Fonte: 0148; Plano Interno (PI) 001671711100; Elemento de Despesa 4.4.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente – Equipamentos de Processamento de Dados; PJ.

### CONCLUSÃO

---

19. Em razão do exposto, encontra-se justificada o aditivo ao contrato 83/2016 para a aquisição de mais um equipamento GPS RTK para a Unidade Regional de Geoinformação da Região Norte, tanto no que diz respeito à necessidade da SPU e à especificação técnica do equipamento, como no que se refere à vantagem econômica do preço registrado. Assim, sugere-se encaminhar o feito à Diretoria de Administração - DIRAD para análise e adoção de providências com vistas à efetivação do aditivo ao contrato 83/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Wagneide Rodrigues, Chefe de Divisão**, em 30/05/2017, às 14:40.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **3859123** e o código CRC **8A104215**.

---